



## FREGUESIA DE VILA DE REI

----- **ATA N.º10/2019** -----

----- **ATA APROVADA EM MINUTA DA REUNIÃO ORDINARIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE VILA DE REI** -----

----- **DATA DA REALIZAÇÃO: 12 DE SETEMBRO DE 2019** -----

----- **PRESENCAS: PRESIDENTE:** Sérgio Manuel Mateus Francisco -----

----- **SECRETÁRIO:** Luís Fernando Martins da Silva -----

----- **TESOUREIRO:** Maria Isabel Nunes Mendes -----

----- **SECRETARIOU:** Luís Fernando Martins da Silva, secretário -----

----- **HORA DE ABERTURA:** Declarada aberta a reunião, pelo Presidente da Junta de Freguesia, Sérgio Manuel Mateus Francisco, eram cerca das 14h00m. -----

----- **APROVAÇÃO DE ATA EM MINUTA** -----

----- De acordo com o disposto no n.º 3 do art.º 57 da Lei n.º75/2013 de 12 de setembro, o Executivo da Junta de Freguesia deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta a fim de produzir efeitos imediatos. -----

----- **ORDEM DO DIA (ART. 53 DA LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO):** -----

----- **PONTO 1** – Informação do Gabinete da Secretaria, sobre a Síntese das Requalificações Bancárias da Junta de Freguesia – **para conhecimento**; -----

----- **PONTO 2** – Proposta do gabinete de secretaria, sobre a consolidação de mobilidade de acordo com os termos do n.º 1 do art. 99º da Lei 35/2014 de 20 de junho e alínea e) do art. 19º da Lei 75/2013 de 12 de setembro – **para deliberação**; ---

----- **PONTO 3** – Pedidos de apoio de Associações da Freguesia à Junta de Freguesia de Vila de Rei – **para deliberação**; -----

----- **PONTO 4** – Aprovação da quinta alteração ao Orçamento e Grandes Opções do Plano para o ano financeiro de 2019 – **para deliberação**. -----

----- **DELIBERAÇÕES TOMADAS** -----

----- **PONTO 1** – Informação do Gabinete da Secretaria, sobre a Síntese das Requalificações Bancárias da Junta de Freguesia – **para conhecimento**; -----

----- Foi previamente distribuído, para conhecimento, a todos os membros a documentação onde se reflete toda a documentação relativamente as reconciliações bancárias respeitantes ao mês de Junho do corrente ano. -----

----- Por parte dos presentes não houve quaisquer dúvidas ou questões a colocar ao



## FREGUESIA DE VILA DE REI

Presidente Sérgio Francisco, no que respeita ao ponto supra mencionado. -----

-----**PONTO 2 – Proposta do gabinete de secretaria, sobre a consolidação de mobilidade de acordo com os termos do n.º 1 do art. 99º da Lei 35/2014 de 20 de junho e alínea e) do art. 19º da Lei 75/2013 de 12 de setembro – para deliberação;** ---

----- Pertencendo o colaborador Hélder Rosa Garcia aos quadros de pessoal da Freguesia de Fundada, e encontrando-se em mobilidade entre serviços, na Freguesia de Vila de Rei desde o dia 01 de Janeiro de 2019, considerando que o mesmo se encontra numa situação de mobilidade à mais de seis meses, propõe-se nos termos do n.º 1 do art. 99º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela lei 35/2014 de 20 de junho, que seja deliberado pela Junta de Freguesia de Vila de Rei, nos termos da alínea e) do art. 19º, da Lei 75/2013 de 12 de setembro, a abertura de procedimento para consolidação da mobilidade do trabalhador em causa, na carreira e categoria de origem, de Assistente Operacional, na 4ª posição remuneratória, nível 4, no valor 635,07€, nos termos do Decreto-Lei n.º 29/2019 de 20 de Fevereiro. -----

----- Os presentes em nada se opuseram, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade. Ficando para dar cumprimento a alínea a) do n.º 3 do art. 99º da LTFP, solicitar-se o acordo para com a Junta de Freguesia de Fundada, enquanto órgão de origem. -----

-----**PONTO 3 – Pedidos de apoio de Associações da Freguesia à Junta de Freguesia de Vila de Rei – para deliberação;** -----

----- A Secretaria da Junta de Freguesia de Vila de Rei, recebeu vários pedidos de apoio de algumas associações da Freguesia, nomeadamente da Associação Casa dos Amigos do Pisão, com pedido de apoio para o Festival das Saladas Frias, ao qual foi aprovado por unanimidade apoiar este evento no próximo ano incentivando a Associação a colocar o mesmo no plano de atividades e ai haver a possibilidade e cabimento de apoiar este Festival. -----

----- A Casa do Benfica de Vila de Rei todos os anos organiza um encontro de concertinas, atividade esta de âmbito nacional, onde poderemos dizer que é o maior evento do Concelho. A junta de Freguesia todos os anos aposta neste mesmo encontro e este ano foi aprovado por unanimidade continuar a apoiar, oferecendo 200 lembranças para todos os tocadores presentes. -----

----- A Associação de Moradores dos Casais de Baixo endereçaram a esta Junta de



## FREGUESIA DE VILA DE REI

Freguesia um pedido de apoio com vista à organização do segundo passeio de tratores que a mesma está a organizar. Foi aprovado por unanimidade apoiar com o valor monetário de cem euros, dotado para atividades da associação para o ano de 2019. -----

----- A Associação e União Desportiva e Cultural os Lousanenses vêm pedir a esta Junta de Freguesia o subsidio anual que está destinado para a mesma, os membros presentes, bem como o presidente da Freguesia aprovaram por unanimidade ainda não transferir a verba pedida, uma vez que foi entregue à Associação um apoio de material, mais propriamente tinta para pintura da Sede. -----

----- A Associação Desportiva Recreativa e Cultural da Seada, veio através de oficio solicitar a Junta de Freguesia o subsidio anual para apoio das atividades da Associação. Os membros presentes aprovaram por unanimidade a transferência da verba em causa para a referida Associação. -----

### -----PONTO 4 – Aprovação da quinta alteração ao Orçamento e Grandes Opções do Plano para o ano financeiro de 2019 – **para deliberação.** -----

----- Foram analisados os documentos relativamente à quinta alteração realizada ao Orçamento e Grandes Opções do Plano para o ano financeiro de 2019, não havendo Duvidas por parte dos presentes, o mesmo foi aprovado por unanimidade. -----

### -----**ENCERRAMENTO DA REUNIÃO** -----

-----E não havendo mais nada a tratar – e referindo que todos os documentos apresentados na presente reunião de Junta se dão como integralmente transcritos –, foi dada por finda a reunião pelo Presidente da Junta, Sérgio Manuel Mateus Francisco, eram cerca de 17h00m, da qual, para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata, que será assinada pelo Presidente da Junta de Freguesia de Vila Rei, Sérgio Manuel Mateus Francisco e por mim, Luís Fernando Martins da Silva, que a secretariei e processei em computador. -----

----- Sérgio Manuel Mateus Francisco

----- Luís Fernando Martins da Silva